



**PORTARIA Nº 167/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei 1.739/2021 que estabelece nova Estrutura Administrativa na Prefeitura Municipal de Bom Conselho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** – o Sr. **ANTONIO RENALDO FERRO NETO**, portador do RG nº \*\*\*\*026, SSP-AL, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.844-49, para o Cargo de **Coordenadoria de Compras e Controle**, Símbolo DCC-CC10, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, com as atribuições estabelecidas em lei e regulamento, passando a receber subsídio mensal no valor estabelecido em lei municipal específica.

**Art. 2º.** As despesas de pessoal decorrentes desta Portaria serão suportadas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

**Art. 3º - DETERMINAR** ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse, Declaração de Relação de Parentesco – DRP e Declaração de Bens do nomeado.

**Art.4º-** Fica concedida ao servidor ora nomeado, a Inclusão da Gratificação Prevista no §3º, Art 34 da referida Lei.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/02/2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 24 de Fevereiro de 2023.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 24 de Fevereiro de 2023.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

